

PROJETO DE LEI Nº. 10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 14621/2023

Em: 19/05/2023



Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

MAIO/2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através de o presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 10 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para Exercício Financeiro de 2023.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação será destinado a construção de uma Pista de Caminhada, conforme convenio nº. 930658/2022 firmado com o Ministério da Cidadania e aquisição de um Microônibus destinado a Secretaria Municipal de Saúde referente a Resolução nº. 506/2023 da Secretária de Estado da Saúde.

Com o Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior será efetuado a devolução a Secretaria de Estado da Saúde, conforme solicitação contida no Ofício nº. 038/2023/SCRACA/8ª RS, tal devolução se justifica em virtude da alteração do convênio para a reforma do Hospital Municipal São Matheus.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo seja aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o Município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
STANG:7182463 por JAIME DA SILVA
4900 STANG:71824634900
Dados: 2023.06.05
15:24:05 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 10/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 903.670,21 (Novecentos e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. dos Serv. de Assistência a Saúde		
44.32.93.00.00	Indenizações e Restituições – 3097	3500	55.000,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 3098	500	450.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 3099	795	398.670,21
TOTAL.....			903.670,21

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

Superávit Financeiro:

Fonte		Valor (R\$)
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	55.000,00
TOTAL.....		55.000,00

Excesso de Arrecadação:

157	242150010900	500	TR.SESA RES.506/2023- Aquis. Microônibus	450.000,00
158	241499010600	795	CV. MCIDADANIA 930658/22 - Construção Pista de Caminhada	398.670,21
TOTAL.....				903.670,21

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 17 de maio de 2023.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900 Dados: 2023.06.05 15:24:59
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -